

L E I Nº 4031/91
de 22 de agosto de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 826 de 07/10/1991

Denomina a Rua 6, no bairro
Campos de São José, de MARIA
LANCINI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - A Rua 6, no bairro Campos de São
José, fica denominada MARIA LANCINI.

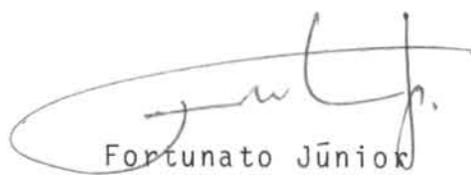
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de agosto de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de ago-
sto do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)